



Ministério da Educação

ANEXO Nº III/2024/CGCI/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.028183/2024-17

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVO À COOPERAÇÃO E À INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC/DAF/CGCI)

ANEXO III

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(correspondente ao período 2021-2024)

Área (Capes) de submissão:

| Item | Critério   | Pontuação                  | Pontuação máxima | Pontos |
|------|--|----------------------------|------------------|--------|
| 01.  | Titulação (não cumulativo)   | 2,5 doutorado              | 2,5              |        |
|      |  | 1,0 mestrado               |                  |        |
| 02.  | Participação em projeto de pesquisa apoiado por órgão de fomento como pesquisador* | 1,5 por projeto            | 3                |        |
| 03.  | Autoria de livro com ISBN**  | 4,6 por livro              | 9,2              |        |
| 04.  | Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN***                                | 1,5 por capítulo           | 4,5              |        |
| 05.  | Organizador de livro com ISBN***   | 2,3 por livro              | 6,9              |        |
| 06.  | Artigo publicado em periódico Qualis "A1" e "A2"                                   | 3,7 por trabalho           | 35,5             |        |
| 07.  | Artigo publicado em periódico Qualis "A3" e "A4"                                   | 2,8 por trabalho           |                  |        |
| 08.  | Artigo publicado em periódico Qualis "B"   | 1,5 por trabalho           |                  |        |
| 09.  | Artigo publicado em periódico Qualis "C" ou sem Qualis                             | 0,9 por trabalho           |                  |        |
| 10.  | Trabalho completo publicado em evento internacional                                | 1,8 por trabalho           | 18,0             |        |
| 11.  | Trabalho completo publicado em evento Nacional                                     | 1,5 por trabalho           |                  |        |
| 12.  | Trabalho completo publicado em evento regional e local                             | 0,6 por trabalho           |                  |        |
| 13.  | Produção técnica   | 1,5 por produção           | 7,5              |        |
| 14.  | Produção artística/cultural  | 1,2 por produção           | 6,0              |        |
| 15.  | Palestra/minicurso ministrado  | 0,6 por palestra/minicurso | 3,0              |        |
| 16.  | Orientação concluída de pós graduação (doutorado)                                  | 3,7 por orientação         | 18,5             |        |
| 17.  | Coorientação concluída de pós-graduação (doutorado)                                | 2,3 por coorientação       | 13,8             |        |
| 18.  | Orientação concluída de pós-graduação (mestrado)                                   | 2,8 por orientação         | 16,5             |        |
| 19.  | Coorientação concluída de pós-graduação (mestrado)                                 | 1,5 por coorientação       | 9,0              |        |
| 20.  | Orientação concluída de pós-graduação (especialização)                             | 1,2 por orientação         | 7,2              |        |

|     |   |                    |      |  |
|-----|---|--------------------|------|--|
| 21. | Coorientação concluída de pós-graduação (especialização)  | 0,8 por orientação | 4,8  |  |
| 22. | Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou de monografias (graduação)                 | 0,5 por orientação | 3,0  |  |
| 23. | Orientação concluída de estágios supervisionados (graduação)  | 0,3 por orientação | 1,8  |  |
| 24. | Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou estágios supervisionados (cursos técnicos) | 0,2 por orientação | 1,4  |  |
| 25. | Participação em projetos de iniciação científica e tecnológica como coordenador/orientador            | 0,6 por projeto    | 3,6  |  |
| 26. | Patente depositada ****   | 2,3 por patente    | 11,5 |  |
| 27. | Registro de software ****   | 1,2 por registro   | 7,2  |  |
| 28. | Avaliação de artigos em periódicos*****   | 0,5 por artigo     | 2,5  |  |
| 29. | Avaliação de artigos em eventos internacionais*****   | 0,5 por artigo     | 2,5  |  |
| 30. | Avaliação de artigos em eventos nacionais*****  | 0,3 por artigo     | 1,5  |  |
| 31. | Avaliação de artigos em eventos locais e regionais*****   | 0,25 por artigo    | 1,0  |  |
| 32. | Avaliação de projetos de pesquisa em programas institucionais*****                                    | 0,25 por artigo    | 1,0  |  |

## Notas:

\*Documento comprobatório de participação como pesquisador em projeto de pesquisa apoiado por órgão de fomento.

\*\*A catalogação ISBN deve ser comprovada, anexando a cópia da ficha catalográfica do livro.

\*\*\*Neste caso, além da ficha catalográfica do livro, deve ser anexado também cópia do sumário e da primeira página do capítulo, onde constam o título do capítulo e o nome dos seus respectivos autores.

\*\*\*\*Comprovação de depósito de patente ou de registro de *software*.

\*\*\*\*\*As avaliações em periódicos ou eventos devem ser comprovadas, anexando cópias dos certificados ou declarações emitidas pelos respectivos Conselhos Editoriais do periódico ou organizadores do evento.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca de Oliveira Ruskowski, Gerente de Projeto, Substituto(a)**, em 24/07/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Alex Jorge da Rocha, Diretor(a)**, em 24/07/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5037889** e o código CRC **6251FEBA**.